



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI/Nº6.388 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025 - 02 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Processo de Licitação: Nº 013/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023

Contrato Número: 009/2025/DL/PMD

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Contratante: MUNICÍPIO DE DOURADOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contratada: MENDES, VASCONCELOS & NASCIMENTO LTDA EPP

CNPJ: 11.518.493/0001-72

TERMOS

Resumo: Rescisão unilateral do Contrato nº 009/2025/DL/PMD, com fundamento no art. 78, inciso XII, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme disposto na Cláusula Nona do contrato, por razões de interesse público.

Valor Executado: R\$ 0,00 (zero)

Data da Assinatura: 28 de maio de 2025.

Fundamento Legal: Art. 78, XII, e art. 79, I, da Lei nº 8.666/93

Publicação: Nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93

Dourados-MS, 28 de maio 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Sandra Giselly Amaral Assunção (Interina)	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamili da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

EXTRATOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO 2025

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, por meio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETRAN, e VIAÇÃO DOURADOS TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO: CONCESSÃO DE SUBSÍDIO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 096/DL/PMD CELEBRADO EM 10 DE ABRIL DE 2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo de concessão de subsídio é celebrado de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 5.315 de 19 de dezembro de 2024 e suas alterações que autoriza o Município a conceder subsidio ao Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros sob o regime de concessão do serviço publico, bem como pelas especificações e condições estabelecidos no Contrato n.º 096/2015/DL/PMD, celebrado com o CONCEDENTE, gerado pelo PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0404/2014/DL/PMD.

O B J E T O:

Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Concessão de Subsidio 2025 ao Contrato de Concessão nº 096/DL/PM e Acréscimo de Valores para atender ao Período prorrogado;

Constitui o presente TERMO ADITIVO, a prorrogação da vigência do Termo de Concessão de Subsídio 2025 ao Contrato de Concessão nº 096/DL/PM, com início em 01/03/2025 e término em 31/07/2025;

Ao período prorrogado será acrescido o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) limitado ao pagamento mensal de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil) a partir de 01/04/2025.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2025.

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

JUSCELINO RODRIGUES CABRAL

Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN

Diretor Presidente